

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Porciúncula

Processo nº O85/2027
Rubrica Fis. 39

Declaração do Ordenador de Despesa

Eu, JEFFERSON ANTÔNIO SOARES MOREIRA, no uso de minhas atribuições legais e cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária 3.3.90.30 – Material de Consumo a qual está com o saldo livre de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Contribui-se um custo estimado de R\$33.673,74 (Trita e três mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Porciúncula, 19 de janeiro de 2021.

Jefferson Antônio Soares Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula